**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 427/2026

Ivoti, 17 de novembro de 2026.

Exmo. Senhor
**VALDIR JOSE LUDWIG**
DD. Prefeito Municipal
Ivoti/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 16/11, foi aprovado:

**Projeto de Lei nº 56/2026** – Aprova o Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2027.

Atenciosamente,

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS
E-mail: camara@ivoti.rs.gov.br

Scanned with CamScanner